**PORTARIA N°03/2003**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §3º do artigo 23 da Lei Municipal nº379, de 07 de janeiro de 2003 e dos artigos 86 e 111 da Lei Municipal nº249, de 18 de dezembro de 1998,

**R E S O L V E**

# ENQUADRAR o tempo de serviço do servidor efetivo abaixo relacionado, e CONCEDER ANUÊNIO à razão de 2%(dois por cento) por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, em decorrência de ingresso no Regime Jurídico Estatutário:

**Nome Admissão Ingresso Regime Anuênios Mês da**

**Estatutário Concessão**

Cesar Alberto Karling 01.01.1997 01.01.2003 6º janeiro

Sede do Poder Legislativo, aos 07 dias do mês de janeiro de 2003

Angelino Ferreira Neckel

Presidente

A Presente Portaria ficou afixada no

Painel de Publicações desta Câmara

desde o dia ...... de ................... até

o dia ...... de ................... de ..........

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CESAR ALBERTO KARLING**

**SECRETÁRIO DA CÂMARA**